



“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. SAMUEL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A ADVOGADA ADRIELLY MOREIRA CAVALCANTE, POR PRESTAR SEUS SERVIÇOS QUE AJUDARAM NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL LOCAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE BOA VISTENSE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Boavistense a Advogada **ADRIELLY MOREIRA CAVALCANTE**, por prestar seus serviços que ajudaram no desenvolvimento social local, contribuindo para melhoria da sociedade Boavistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 08 de julho de 2024.



“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. SAMUEL

JUSTIFICATIVA

Adrielly Moreira Cavalcante, nascida em 21/071991, na cidade de Sítio Novo do Tocantins, filha de Zélia de Lima Moraes e Francisco da Silva Moreira, casada com Washington Moreira Cavalcante e mãe de Lívia e Catarina.

É graduada em Direito pela Universidade Estácio de Sá, e especialista em processo Civil pelo instituto Damásio Educacional, também especialista em Direito Médico e da Saúde pelo instituto Legalle educacional, com ampla experiência em sua área de atuação, hoje direito médico e da saúde.

Adrielly é representante do estado de Roraima na Comissão Nacional de direito médico e odontológico da Associação Brasileira de Advogados. Também membro da comissão de direito médico e da saúde da ordem dos advogados do Brasil, circunscrição Roraima.

Atualmente é sócia do escritório Moreira e Mubarak soluções jurídicas em Saúde, atuante em todo estado de Roraima.

Assim, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres Vereadores, esperando sua aprovação.

Boa Vista/RR, 23 de julho de 2024.

PROF. SAMUEL
Vereador do Município de Boa Vista